

Povos Indígenas no Brasil

Fonte Folha de S. Paulo Class.: 259
Data 02/08/93 Pg.: 1-2

Terras indígenas

O debate acerca das terras indígenas é um cuja importância é muitas vezes subestimada no país; é um tema, porém, que trata não só do futuro de diversos povos e culturas como também do destino de mais de 10% do território nacional. Como essa discussão deve ressurgir a partir de outubro, com o início previsto da revisão constitucional, é imperativo alertar para os riscos de que o maniqueísmo simplista e o exacerbamento emocional se imponham sobre a serenidade e o equilíbrio necessários.

Em geral o debate identifica dois pólos extremos. De um lado, há os que esgrimem de forma apaixonada o tratamento sem dúvida condenável —quando não francamente genocida— a que os povos nativos do Brasil foram submetidos ao longo da história do país. Seja por convicção, seja por modismo, defendem ainda que o direito dos índios à proteção da sua etnia e cultura só poderá ser garantido com a inviolabilidade territorial. Clamam assim pela manutenção da regulamentação atual —a qual incorporou muito do espírito preservacionista que vem crescendo em âmbito mundial e faz grandes concessões aos índios.

De outro lado, há os que afirmam que não faz sentido reservar áreas tão gigantescas do território nacional para usufruto exclusivo de apenas 0,3% da população e ressaltam e que as enormes riquezas naturais existentes nas 519 regiões indígenas pertencentes ao país, não devendo restar inexploradas, nem serem destinadas a beneficiar apenas uma categoria de brasileiros. Recordam, ademais, que os países que se desenvolveram e oferecem hoje melhores condições de vida aos seus cidadãos o fizeram também à custa da exploração das suas riquezas. Pedem, por fim, que a legislação sobre o tema seja consideravelmente liberalizada.

As virulentas acusações mútuas —da ganância irrefreada ao servilismo a favor dos interesses— que

surtem nesse debate exaltado ameaçam esconder o fato de que as posições não são totalmente incompatíveis. Se existem tanto kurubos assassinados por garimpeiros —como lembram uns— quanto caiapós que vendem madeira e andam em seus próprios aviões —como destacam outros—, há também um meio termo na questão que pode ser a saída mais adequada aos interesses da sociedade como um todo.

De fato, a magnitude dos números envolvidos nesse tema —apresentada pela reportagem de ontem da série que esta Folha vem publicando aos domingos para estimular o debate sobre a revisão— sugerem que algum excesso pode ter sido cometido na delimitação das áreas.

Em que pese o caráter sem dúvida particular da ocupação indígena, parece razoável que não sejam necessários cerca de 850 mil quilômetros quadrados para proteger os direitos dos 250 mil índios, suas tradições e modo de vida. Essa área, note-se, é equivalente aos territórios da França, do Reino Unido e da Holanda juntos, ou ainda aos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo somados.

Não se pode esquecer, de outro lado, que o governo tem sido ríbio na regulamentação e na proteção das reservas —que são alvo de sucessivas invasões não raro violentas. Esses contatos trazem ainda o perigo de doenças estranhas aos índios: apenas entre janeiro e maio deste ano, 341 ianomâmis morreram de moléstias trazidas pelo homem branco.

Há portanto muitos aspectos nessa questão. O que é preciso é que, na revisão de outubro como na legislação complementar, todos esses ângulos sejam analisados sem ceder a radicalismos românticos nem esquecer os direitos indígenas —com a isenção, enfim, que parece ter faltado na abordagem do problema das terras indígenas até agora.